

**PORTARIA Nº. 898, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MIRIAM FABER FREESE**, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5166, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 01 de outubro de 2021, para acompanhar seu(a) filho(a) em consulta, conforme atestado em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 04 de outubro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.